



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Concede Comenda Gerson Bicego à Agência do Sicredi, centro norte de Sorriso-MT, Celeiro MT/RR, por tornar-se a primeira instituição financeira do Brasil, a conquistar a Certificação Lixo Zero.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Concede a Comenda Gerson Bicego Concede Comenda Gerson Bicego à Agência do Sicredi, centro norte de Sorriso-MT, Celeiro MT/RR, por tornar-se a primeira instituição financeira do Brasil, a conquistar a Certificação Lixo Zero.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 04 de maio 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.